CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 14 dias do mês de agosto do ano dois mil e quatorze, com início às 10 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Antônio Alberto Gouvêa Vieira, Roberto Henrique Tejada Vencato, e, ante a justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Willem Frans Alfons Van Twembeke, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto e José Carlos Cauduro Minuzzo. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente da mesa colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0006/2014, de 08 de agosto de 2014, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Aprovar a contratação de financiamento, junto ao BNDES, para investimento na modernização da UHE Salto Santiago, da UHE Passo Fundo e da UTE Jorge Lacerda A, e concessão das garantias pertinentes; Item 1.2 - Aprovar a aquisição, pela Tractebel Energias Complementares Participações Ltda., de todos os direitos, ativos e quotas das empresas eólicas, relativos ao Projeto Santo Agostinho; e 2. Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES**: Os Senhores Conselheiros deliberaram o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação – Item 1.1 - Nos termos da DD-554-0002, de 06.08.2014, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação, pela Companhia, de financiamento no valor total de R$ 318.064.000,00 (trezentos e dezoito milhões e sessenta e quatro mil reais) junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, destinado à modernização da UHE Salto Santiago e da UHE Passo Fundo; à substituição dos precipitadores eletrostáticos da UTE Jorge Lacerda A (Unidades 1 e 2); e à implantação, expansão e consolidação de projetos e programas de investimentos sociais (ISE) realizados pela Companhia no âmbito da comunidade, com a concessão das garantias negociadas, tudo nos termos da Decisão de Diretoria BNDES n.º 672/2014-BNDES, da Reunião de 29 de julho de 2014; Item 1.2 - Nos termos da DD-555-0001, de 11.08.2014, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, após os debates que se sucederam e os esclarecimentos prestados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalva, desde que atendidas às condições precedentes previstas no Contrato de Cessão de Direitos e Outras Avenças, a aquisição, pela Tractebel Energias Complementares Participações Ltda. (“TBLP”), com interveniência e anuência da Companhia, de 100% do capital social de 24 Sociedades de Propósitos Específicos e de 1 Holding e dos direitos de desenvolvimento associados ao Complexo Eólico Santo Agostinho, no valor máximo de R$ 54 milhões, na data base de 25.03.2014. Em razão, ficam as Diretorias Executivas da Companhia e da TBLP autorizadas a adotar todas as providências e a praticar todos os atos que se fizerem necessários para consecução desta deliberação; e Item 2 – Assuntos Gerais. Não houve outro assunto a ser tratado.

Encerramento: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 14 de agosto de 2014.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselheiro e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Antônio Alberto Gouvêa Vieira
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente